



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIDOC/CMEMO/SEMEI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - PCA Nº 4298112

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA

1. ID DA CONTRATAÇÃO (conforme [Calendário de Contratações](#)):

57

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de serviço de higienização de peças museológicas e obras de arte.

3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A contratação de um profissional especializado em higienização de peças de museu e obras de arte é crucial para a preservação do acervo. A higienização frequente evita a degradação dos materiais museológicos, garantindo sua longevidade. Este serviço exige um conservador restaurador capacitado, com conhecimento técnico para manusear as peças delicadamente. A utilização de materiais e produtos adequados é fundamental para não danificar as obras. Atualmente, o Museu não possui um profissional habilitado nem os equipamentos necessários para essa tarefa especializada. Portanto, a contratação se torna imprescindível para a conservação adequada do patrimônio cultural.

4. ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO, APÓS A VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS:

(☒) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte os ramais 188, 635 e 153 - SEMAT).

(☒) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3671710), DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA?

() Sim / A verificar

(☒) Não

O assessoramento da SGOA/SGEST será oferecido preferencialmente pelos canais abaixo, listados em ordem de disponibilidade: **a.** *Google Chat*: jonatasamorim@stm.jus.br ou carolinaaraujo@stm.jus.br; **b.** *E-mail*: socioambiental@stm.jus.br; **c.** *Telefone / WhatsApp*: (61) 3313-9500 (ramal 500).

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas por meio de consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), pelos ramais 674 e 421.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Um contrato de profissional ou empresa especializada.

6. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (conforme [Calendário de Contratações](#)):

Maio de 2025

7. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Julho/2025

8. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a contratação do profissional especializado, espera-se garantir a conservação das peças museológicas e obras de arte submetidas à higienização. A limpeza profissional e adequada contribuirá para a prevenção de danos e para a manutenção da integridade física dos itens do acervo a longo prazo. Este cuidado especializado assegurará a preservação do patrimônio cultural

9. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Diretoria de Informação, Documentação e Conhecimento - DIDOC

10. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

Objetivo:	Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade
Iniciativa*:	Ação de contribuição

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho:	JUPROC
------------------------------	--------

Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento do Item 12 poderão ser sanadas por meio de consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), pelos ramais 368 e 616.

12. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL:

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante: Airton Guimarães Xavier	Telefone: 61 33139342	E-mail: airtonxavier@stm.jus.br
Integrante Técnico: Elaine Lima Alves	Telefone: 61 3313 9223	E-mail: elainealves@stm.jus.br
Integrante Administrativo: Carlos Cesar Neves de Oliveira	Telefone: 61 992007467	E-mail: cesar@stm.jus.br

RAFAEL LUIZ MELO DE ALMEIDA

Diretor de Informação, Documentação e Conhecimento, em exercício

13. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL:

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 29/04/2025, às 22:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JUVANI LIMA BORGES, DIRETORA DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CONHECIMENTO**, em 14/05/2025, às 19:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4298112** e o código CRC **024313E2**.